



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE ENSINO**

DECISÃO Nº 047/2011-CENS

Processo nº 23129.001349/2011-89

Assunto: Reintegração ao Curso de Gerencia de Conteúdo para Web.

Interessado (a): Edilson Rodrigues Pinto

DATA: 27 de outubro de 2011

DECISÃO

Com base na reunião extraordinária da Câmara de Ensino realizada no dia 11/10/2011 que acatou o parecer constante às folhas 05 (cinco) do processo, que trata do pedido de Reintegração ao Curso de Gerencia de Conteúdo para Web, tendo como interessado o acadêmico **Edilson Rodrigues Pinto** e considerando que esta Câmara, em decisões anteriores, não determinou que fossem encerrados os pedidos de reingresso ao curso em tela, bem como a constatação de que falta apenas a disciplina GCW501- Trabalho de Conclusão de Curso para que o aluno integralize todas as disciplinas do referido curso, decido pelo *deferimento* do pleito, devendo o mesmo reiniciar suas atividades imediatamente nesta instituição.

Ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico para dar ciência ao interessado.

À Coordenação do Curso para ciência e acompanhamento do aluno.

Profa. Msc. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte
Presidente da Câmara de Ensino
CEPE-UFRR